

O 'VÍRUS DO IPIRANGA' E A LIBERDADE DE IMPRENSA EM XEQUE: UMA ANÁLISE DOS ATAQUES DE BOLSONARO À IMPRENSA BRASILEIRA ENTRE AS ELEIÇÕES DE 2018 A PANDEMIA DA COVID-19

THE 'VIRUSES OF IPIRANGA' AND PRESS FREEDOM IN THREAT: AN ANALYSIS OF BOLSONARO'S ATTACKS TO THE BRAZILIAN PRESS AMONG THE 2018 ELECTIONS TO THE COVID-19 PANDEMIC

Ícaro Melo dos Santos*

Resumo: O presente artigo busca discutir sobre os ataques à imprensa brasileira protagonizados por Jair Messias Bolsonaro entre as eleições de 2018 a pandemia da COVID-19. A pergunta que norteia o trabalho é baseada em como ataques perpetrados por agente político podem influenciar na diminuição da liberdade de imprensa? O objetivo geral é identificar se os ataques proferidos por Bolsonaro entre o período mencionado contribuíram, em alguma medida, para colocar em xeque a liberdade de imprensa brasileira. Para tanto, utilizou-se do método indutivo, apoiando-se nas contribuições de Pierre Bourdieu: luta pelo poder simbólico e capital político e, ainda, os dados da organização Repórteres Sem Fronteiras (RSF), Federação Nacional dos Jornalistas (FENAJ) e Folha de São Paulo. A conclusão foi de que o capital político é frágil dependendo, muitas vezes, de ataques para sobreviver, o que coloca em risco a liberdade de imprensa na medida em que reverbera violências aos profissionais da imprensa.

Palavras-chave: Liberdade. Imprensa. Bolsonaro. Bourdieu.

Abstract: *This article seeks to discuss the attacks on the Brazilian press carried out by Jair Messias Bolsonaro between the 2018 elections and the COVID-19 pandemic. The question that guides the work is based on how attacks perpetrated by political agents can influence the reduction of press freedom? The general objective is to identify whether the attacks made by Bolsonaro between the mentioned period contributed, to some extent, to put Brazilian press freedom in threat. For this, the inductive method was used, based on the contributions of Pierre Bourdieu: struggle for symbolic power and political capital and, also, data from the organization Reporters Without Borders (RSF), National Federation of Journalists (FENAJ) and Folha from Sao Paulo. The conclusion was that political capital is fragile, often depending on attacks to survive, which puts the freedom of the press at risk as it reverberates with violence to press professionals.*

* Graduando em Direito pela Universidade Federal de Jataí (UFJ). Colaborador do Projeto de Pesquisa "A liberdade de expressão e o discurso de ódio nos espaços da UFJ". Aluno de Iniciação Científica sobre a Análise Jurídica da Política Econômica (AJPE). E-mail: icmelosan@gmail.com lattes: <http://lattes.cnpq.br/5546970575437568>

Key-words: Freedom. Press. Bolsonaro. Bourdieu.

1. INTRODUÇÃO

Bastaria a seguinte manchete do G1, em 2020, “Brasil cai para o 107º no ranking mundial de liberdade de imprensa” para se questionar os mecanismos em que se fundamenta os ataques à imprensa brasileira. Mas é preciso ir um pouco além.

Joaquim Osório Duque-Estrada ao escrever a letra do hino nacional brasileiro, certamente pensou em seu tempo e em todos os traços que pintam a história, nem todas felizes, do nosso país. Razão pela qual, descrevia quando “ouviram do Ipiranga às margens plácidas de um povo heroico um brado retumbante” um grito pela liberdade. É com esse intuito, em outro momento histórico e outro anseio de liberdade, que o presente artigo se situa ao buscar compreender como se dão as ameaças à liberdade de imprensa brasileira por um agente político.

Por essa razão é que se utiliza aqui o termo ‘vírus’ do Ipiranga. Como referência a música “o vírus do Ipiranga”, idealizada pela banda de punk rock Detrito Federal, em um outro contexto, mas que serve aqui por alguns motivos. Primeiro, com o objetivo de alusão ao modo em que um vírus se espalha, tal como ataques feitos por agentes políticos, exemplificado por Jair Messias Bolsonaro. Segundo, por situar a pesquisa num contexto histórico específico entre as eleições de 2018 ao período do vírus, qual seja, o da pandemia da covid-19.

Em outros termos, a pergunta que norteia o trabalho é baseada em como ataques perpetrados por agente político podem influenciar na diminuição da liberdade de imprensa? O objetivo geral é identificar se os ataques proferidos por Bolsonaro entre o período mencionado contribuíram, em alguma medida, para colocar em xeque a liberdade de imprensa brasileira. Para tanto, utiliza-se do método indutivo proposto por Lakatos (2003) que pode ser caracterizado como um processo mental, do qual se utiliza de dados particulares, suficientemente constatados, para inferir uma verdade geral. Além disso, busca-se suporte bibliográfico nas contribuições de Pierre Bourdieu, especificamente, a luta dos agentes em diferentes campos sociais para adquirir poder simbólico e o respeito às regras do jogo, delineadas pela Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (CRFB/88). Ainda, norteia-se por dados extraídos do site Repórteres Sem Fronteiras (RSF), Federação Nacional dos Jornalistas (FENAJ) e Folha de São Paulo.

Para atingir os objetivos descritos acima o artigo se estrutura em três seções. A primeira descreve o poder simbólico e as lutas entre os agentes em diferentes campos para consegui-lo. A segunda, destaca os principais ataques de Jair Bolsonaro à imprensa brasileira. A terceira, discute os ataques e os riscos à liberdade de imprensa. Por fim, as considerações finais.

2. O PODER SIMBÓLICO: DISCURSO, LUTA, AGENTES E AS REGRAS DO JOGO DEMOCRÁTICO

A presente seção destaca as contribuições de Pierre Bourdieu e as imbricações com a liberdade de imprensa.

Bourdieu (1989) enxerga o mundo social como um espaço multidimensional, no qual os agentes ao adquirir capitais que façam 'sentido' dentro de cada espaço conferem a ele força ou poder.

Ao definir os sistemas simbólicos Bourdieu (1989) os descrevem como aqueles que da mesma maneira que são estruturantes também são estruturados. O poder simbólico assim é um poder que constrói a realidade, essa é composta por ideologias que servem a interesses particulares, mas que se autoneomeia – e não raras vezes - se manifesta como interesses coletivos.

É nesse contexto que as classes ficam de 'olhos tortos' uma para outra. Em termos bourdieusianos: "luta propriamente simbólica para imporem a definição do mundo social mais conforme aos seus interesses [...]". (BOURDIEU, 1989, p. 11)

Certamente a imprensa assim como os agentes políticos representam o pensamento da classe dominante, especialmente, no contexto brasileiro. A tese de Jessé Souza, vai ao encontro dessa lógica de distintas classes com interesses específicos, para ele:

[...] o Brasil moderno é composto por quatro classes sociais principais, que por sua vez podem ser subdivididas em classes específicas. São elas: 1) os "endinheirados", ou seja, a ínfima elite do dinheiro, que se constitui como classe dominante, explorando materialmente e dominando simbolicamente todas as outras; 2) a classe média e suas diversas frações, que espelham todas as formas de individualidade que a posse do capital cultural valorizado enseja – é ela, na verdade, que "suja as mãos" com o trabalho diário da dominação social realizada em nome dos endinheirados. Afinal, são da classe média os juizes que julgam, os professores que ensinam, os jornalistas que escrevem e, em geral, quem ocupa as posições intermediárias entre a dominação da elite do dinheiro e o resto da maioria da sociedade que não possui privilégios; 3) uma classe trabalhadora, que é precária na sua imensa maioria; e, finalmente, 4) a classe dos excluídos, que chamamos provocativamente de "ralé brasileira", uma classe que, [...] se situa abaixo da linha da "dignidade" (SOUZA, 2016, p. 59-60)

Essa compreensão da divisão de classes no país permite visualizar que ambos os agentes apontam para uma tentativa constante para impor sua definição de mundo. Essa é a razão em que Bourdieu (1989) rejeita a ideia daqueles que acreditam que as lutas são mera "luta comunicacional", para ele:

contra todas as formas do erro <interacionista>, o qual consiste em reduzir as relações de força a relações de comunicação, não basta notar que as relações de comunicação são, de modo inseparável, sempre, relações de poder que dependem, na forma e no conteúdo, do poder material ou simbólico acumulado pelos agentes (ou pelas instituições) envolvidos nessas relações e que,

como o dom ou o potlatch, podem permitir acumular poder simbólico. (BOURDIEU, 1989, p.11)

As discussões entre a representação do poder dominante de cada agente em campos distintos são necessárias e podem revelar os diversos modos em que cada agente age em determinado espaço social. Porém, aprofundá-las fugiria ao escopo deste trabalho.

Por outro lado, é preciso destacar a crença na legitimidade. Talvez, seja aqui que se encontra uma das possíveis análises sobre a liberdade de imprensa. Para Bourdieu (1989, p.15) “o que faz o poder das palavras e das palavras de ordem, poder de manter a ordem ou de a subverter é a crença na legitimidade das palavras e daqueles que a pronuncia, crença cuja produção não é da competência das palavras.”

A ideia, portanto, é não desvincular as palavras daqueles que as emitem. As palavras por si só não reverberam no espaço, é preciso de um emissor e de um receptor, este último sempre crente na legitimidade daquele. Aqueles que pronunciam tem alguma legitimidade, se não as tem, pelo menos a busca.

É por isso que para analisar a legitimidade das palavras daqueles que as emitem é preciso compreender o campo que estão inseridos. Bourdieu (1989) afirma que o campo político é

[...]entendido ao mesmo tempo como campo de forças e como campo das lutas que têm em vista transformar a relação de forças que confere a este campo a sua estrutura em dado momento, não é um império: os efeitos das necessidades externas fazem-se sentir nele por intermédio sobretudo da relação que os mandantes, em consequência da sua distância diferencial em relação aos instrumentos de produção política, mantêm com os seus mandatários e da relação que estes últimos, em consequência de suas atitudes, mantêm com as suas organizações.” (BOURDIEU, 1989, p.164)

A razão de não ser um império, propriamente dito, resulta em agentes que lutam para obter seus capitais específicos em campos alternativos, tais como o da imprensa. A maneira que lutam para obter tais campos e sua legitimidade são distintos.

A competência, as coisas em jogo e os interesses específicos são apontados por Bourdieu (1989) como pontos de partida para se pensar o campo político. Para ele, assim como os outros campos, por exemplo, o religioso, artístico e científico possuem suas ‘regras’ específicas que, uma vez adquiridas, tornam o ‘jogador’ apto a ‘jogar’. Todavia, a análise do campo político – como todo campo – é dotado de complexidade e sua compreensão, principalmente, em relação aos modos em que se dão os discursos demandaria uma análise mais profunda, diz ele:

[...] *para compreender completamente os discursos políticos que são oferecidos no mercado em dado momento e cujo conjunto define o universo do que pode ser dito e pensado politicamente, por oposição ao que é relegado para o indizível e o impensável, seria preciso analisar todo o processo de produção dos profissionais da produção ideológica, desde a marcação, operada em função de uma definição frequentemente implícita da competência desejada, que os designa para essas funções e a formação geral ou específica que os prepara para as assumir, até a acção de normalização contínua que os membros mais antigos do grupo lhes impõe com a sua própria cumplicidade, em particular quando, recém-eleitos, têm acesso a instância política para onde poderiam levar um falar franco e uma liberdade de maneiras atentatórias as regras do jogo.* (BOURDIEU, 1989, p.70 – grifo nosso)

A compreensão dos discursos políticos, portanto, demanda um recorte temporal, observado aquilo que é dito e pensado por agentes que pertencem aos mais variados campos, e, a análise dos diversos produtores de ideologias. A proposta de Bourdieu (1989) permitiria uma visualização completa e/ou mais nítida do que está se analisando.

Não se busca uma ‘compreensão completa’, neste trabalho, mas exemplificar e instigar as possibilidades de análise entre o campo político e o campo da imprensa, especificamente, a atuação de um agente do primeiro campo, em detrimento de vários agentes do segundo. Mas isso só faz sentido partindo da premissa que é preciso respeitar as regras do jogo, aqui as regras são definidas pela (CRFB/88): o ‘jogo’ democrático.

2.1. A liberdade de imprensa no Brasil como regra

As regras do jogo da imprensa não foram criadas do ‘nada,’ mas conquistadas. Razão pela qual destaca Martins e Luca (2012) que a imprensa, no contexto brasileiro, ao mesmo tempo que é objeto, é também sujeito de nossa história.

Dentro do espectro das liberdades públicas, os direitos que se relacionam à liberdade, encontra-se a liberdade de informação, comunicação e expressão. Tavares (2012), ao discutir sobre a temática, aponta que na doutrina brasileira há uma imprecisão tanto sobre o significado quanto da abrangência da locução liberdade de expressão. Para vislumbrar de modo didático acerca da liberdade de expressão Machado (2002, *apud* TAVARES, 2012, p. 631) remonta as dimensões substantiva e instrumental. Elenca, portanto, que no que tange a substantiva está relacionada a atividades de pensar, formar e exteriorizar opinião, ao passo que a instrumental diz respeito aos meios adequados à divulgação da atividade do pensamento.

Uma constatação importante é destacada por Comparato (2013), para o autor a liberdade de expressão já esteve condicionada a parcela culta da população, ou seja, concentrava-se naqueles em que sabia ler e escrever. A divulgação da sua produção intelectual era entre si com livros e publicações em periódicos. O que foi modificado

somente com o advento dos meios de comunicação de massa que, em certa medida, com ideias parecidas com a da liberdade individual de expressão. Comparato (2013) já destaca a incompatibilidade entre a liberdade de expressão com o estabelecimento de censura prévia, seja ela de qualquer natureza – política, moral ou religiosa. Em outros termos, não há que se admitir aquilo que ele chamará de “liberdade irresponsável”.

São dessas construções que dialogam com as duas dimensões, substantiva e instrumental, que descrevem as normas que regem o Estado Brasileiro. E, por essa razão, é necessário trazer tais normas. Para A Declaração Universal dos Direitos Humanos (DUDH), no art. 19º, aponta que

todo indivíduo tem direito à *liberdade de opinião e de expressão*, o que implica o direito de não ser inquietado pelas suas opiniões e o de procurar, *receber e difundir*, sem consideração de fronteiras, informações e ideias por *qualquer meio de expressão*. (grifo nosso).

Não de outro modo, por consubstanciar a DUDH, a CRFB/1988, em diversas passagens do seu texto:

Art. 5º, XIV, “é assegurado a todos o *acesso à informação e resguardado o sigilo da fonte*, quando necessário ao exercício profissional” (BRASIL, 1988)

Art. 220. A manifestação do pensamento, a criação, a expressão e a informação, sob qualquer forma, processo ou veículo *não sofrerão qualquer restrição*, observado o disposto nesta Constituição.

§ 1º Nenhuma lei conterá dispositivo que possa constituir embaraço à *plena liberdade de informação jornalística* em qualquer veículo de comunicação social, observado o disposto no art. 5º, IV, V, X, XIII e XIV.

§ 2º É *vedada toda e qualquer censura de natureza política, ideológica e artística*. (BRASIL, 1988) (grifo nosso)

Essa construção normativa não é dada ao acaso. Por isso, Barroso (2017), aponta que tivemos um longo caminho percorrido do regime militar à democracia constitucional. A censura que existia, tanto a perseguição de opositores, quanto as artes e, inclusive, à imprensa, criou um ambiente de desesperança e de reações armadas. O raciocínio de defesa a liberdade de expressão, utilizada por ele é corroborada em seu voto na Reclamação (Rcl) 22328, do Estado do Rio de Janeiro, nas palavras de Barroso:

A liberdade de expressão no Brasil viveu uma história acidentada. Apesar de prevista expressamente em todas as Constituições, desde 1824, ela é marcada pelo desencontro entre o discurso oficial e o comportamento do Poder Público, pela distância entre

intenção e gesto. Em nome da religião, da segurança pública, do anticomunismo, da moral, da família, dos bons costumes e outros pretextos, a história brasileira na matéria tem sido assinalada pela intolerância, a perseguição e o cerceamento da liberdade. Entre nós, como em quase todo o mundo, a censura oscila entre o arbítrio, o capricho, o preconceito e o ridículo. Assim é porque sempre foi. (BRASIL, 2015, p. 9)

A CRFB/88 pode ser vista, então, como um resultado histórico de conquistas para a liberdade de expressão em sentido amplo, e em sentido estrito, sobre a liberdade de imprensa. É dizer que foi por muito restringir no passado, que a CRFB/88 se impõe como meio de proteção ao exercício da expressão.

Se há quem acredite e diga que há muitos riscos em proteger uma expansiva liberdade de expressão só o pode dizer isso por estar, justamente, em um regime democrático que o permite pensar assim. Lutar para restrições e defender ataques é retirar do humano uma das mais nobres possibilidades de se manifestar no mundo, seja através da verbalização do seu pensamento, seja na escrita, no canto, etc.

Essas proteções trazidas pela ordem normativa do Brasil, mostram que o país se preocupa em defender as liberdades dos cidadãos, para além das vontades governamentais.

Nesse sentido, a plena liberdade de informação jornalística somada à vedação de toda e qualquer censura de natureza política demonstram que podem servir como “termômetro” da ordem constitucional brasileira.

3. A ELEIÇÃO DA IMPRENSA COMO INIMIGA ANTES E DURANTE O (DES) GOVERNO DE JAIR BOLSONARO

A liberdade de imprensa não é absoluta. Na mesma medida em que a liberdade de expressão de um agente político também não é. Por isso, busca-se nessa seção, trazer elementos dos discursos do presidente da república que influenciam na diminuição da fruição da liberdade de imprensa.

Para atingir esse objetivo, divide-se em dois momentos centrais. O primeiro, das tensões existentes no direito fundamental em análise, a partir de relatórios produzidos pela Repórteres sem Fronteiras (RSF) entre os anos de 2018 a 2020. O segundo, subdivide-se em dois momentos: (i) análise dos ataques feitos pelo presidencialismo em 2018; (ii) os ataques realizados durante o primeiro semestre de 2020, em plena pandemia da Covid-19.

A imprensa possui múltiplos papéis numa sociedade democrática. E, sem dúvidas, é passível de muitos erros. Todavia, é preciso reafirmar o que Oliveira (2015), professor aposentado da Universidade de São Paulo (USP), em opinião para a Folha de São Paulo, disse: “[...] é mil vezes melhor haver equívocos, erros ou más intenções divulgadas pela imprensa – passíveis de apuração e de julgamento pelos instrumentos

processuais adequados e com as respectivas punições – do que o silêncio da mídia.”

A imprensa brasileira vem sofrendo ataques de diferentes agentes e de diferentes formas. A metodologia empregada pela Repórteres sem Fronteiras destaca os indicadores que são: pluralismo, independência midiática, ambiente e autocensura, quadro legislativo, transparência e infraestrutura. São o conjunto desses índices que traduzem a liberdade de imprensa nos diversos países. No contexto brasileiro, o resultado pode ser visualizado a partir da tabela abaixo:

A liberdade de imprensa no Brasil	
Ano	Posição
2018	102°
2019	105°
2020	107°

Tabela 1: Elaborada pelo autor com base nos dados da Repórteres sem Fronteiras

Diante de tais dados, percebe-se que a imprensa brasileira nos últimos anos caiu cinco posições no ranking mundial, em relação àqueles índices específicos. As razões, certamente, são multifacetadas. Mas não deixam de ser uma ‘fotografia’ instigadora para se questionar os motivos e os atores responsáveis pela diminuição da fruição da liberdade de imprensa no país.

É nesse contexto, de queda contínua no ranking da liberdade de imprensa, que a figura e os ataques de Jair Bolsonaro à imprensa se encontram.

Nas eleições de 2018, o cenário de alcance da mídia era considerável. Segundo Queiroga e Altino (2018), em matéria publicada no Jornal O Globo, destacou uma pesquisa realizada pelo Ibope em parceria com a Confederação Nacional da Indústria (CNI), em que sete a cada dez brasileiros, cerca de 84%, utilizavam a imprensa tradicional para se informar.

Nesse cenário, Balthazar (2018) salienta o levantamento realizado pela Folha de São Paulo em que Bolsonaro, desde o início do ano, atacou a imprensa 129 vezes e, no período final das eleições os ataques se intensificaram, na medida em que no último mês foram 45 episódios. Os ataques eram centrados em: (i) acusações de falsidade; (ii) denúncias de partidarismo; (iii) descrédito à imprensa.

No ano de 2019, a situação não é diferente. Segundo o relatório publicado pela Federação Nacional dos Jornalistas (FENAJ), já como presidente da república, realizou cerca de 116 ataques contra a imprensa. O monitoramento, todavia, feito pela FENAJ destaca um alerta importante de que tais ataques contabilizados se referem apenas de modo escrito, desconsiderando os verbalizados em outros espaços. São falas de Bolsonaro, extraídas do relatório:

Não há nenhum limite de alguns setores da mídia para inventarem mentiras 24h por dia sem a menor preocupação com a informação.

Lamentavelmente parte da conhecida imprensa, sem o menor compromisso com a verdade, divulga informações distorcidas sobre uso do cartão corporativo. Mais uma irresponsabilidade desmentida durante nossa live de ontem.

Sem televisão, sendo massacrado pela mídia, pelas acusações de homofóbico, racista, fascista, essas coisas chatas aí, que não colocou perante a opinião pública brasileira e mesmo o sistema eleitoral bastante duvidoso, que são as urnas eletrônicas, nós conseguimos chegar à Presidência.

(FENAJ, 2020)

No ano de 2020, apenas no primeiro semestre, de acordo ainda com a FENAJ, o presidente da república realizou 299 ataques contra a imprensa brasileira. Diferentemente do ano anterior, incluiu-se as declarações realizadas em transmissões simultâneas em redes sociais e coletivas de imprensa em frente ao Palácio do Alvorada. São exemplos de tais ataques:

Tem certas coisas que eu não posso falar, que a imprensa atrapalha.

Questionado sobre as denúncias sobre a Secom, responde a repórter da Folha: "Você tá falando da tua mãe?"

Eu só pedi uma coisa a vocês da imprensa: Fale a verdade, pô! Fale a verdade, porra! Só isso e mais nada.

Essa é a imprensa brasileira! Não adianta que eu não vou mudar, porque eu tô do lado da verdade. Quem tem que mudar são vocês.

O que vocês tão fazendo aqui? Imprensa brasileira, o que vocês tão fazendo aqui? O que tão fazendo aqui? Não estão com medo do coronavírus? Vão para casa!

- Essa mesma imprensa diz que todos devem FICAR EM CASA.

O que mais, grande parte da imprensa quer, é botar no meu colo a responsabilidade por mortes. É o vírus politizado!

(FENAJ, 2020)

Destaca-se, ainda, que no ano de 2020, o país encontra-se enfrentando a pandemia da covid-19. Sem dúvidas, o trabalho da mídia foi imprescindível. Reitera-se a luta constante por dados, a transparência, a busca por resposta do Estado.

Existem diversas controvérsias sobre o consórcio de veículos de imprensa na cobertura dos dados e seus equívocos levantados por Lacerda e Roncalli (2020) a partir de um estudo de caso realizado. Por outro lado, numa pandemia a comunicação pode funcionar de instrumento para minimizar os impactos drásticos. Essa é a percepção de Melo e Cabral (2020), ao destacar que em tempos em que o governo tem má comunicação, de espectro colaborativo, a comunicação pode ser um instrumento

preciso em momentos como o enfrentado. A conclusão desse autor revela que, a sensibilidade em relação a informações é distinta a depender da classe e faixa etária, mas sem tirar de vista a necessidade e responsabilidade governamental de centralizar esforços comunicativos para comportamentos em uma crise de saúde pública.

Diante de tais dados, é possível perceber que a liberdade de imprensa está sob ameaça e que existe um ator protagonista que se repete em cena. O 'roteiro' será apontado na próxima seção.

4. CAPITAL POLÍTICO, AS REGRAS DO JOGO E A LIBERDADE DE IMPRENSA EM XEQUE

Após destacar brevemente as contribuições de Pierre Bourdieu e, em seguida, trazer os ataques realizados pelo presidente da república, ainda que apenas quantitativamente, a presente seção buscará dialogar com as seções anteriores, em busca de responder em que medida os ataques de Bolsonaro contribuem para colocar em xeque a liberdade de imprensa brasileira? A resposta poderia ser simples, mas de fato não é.

A credibilidade que a mídia brasileira detinha em 2018 como apontada na seção 2 era alta, sobretudo, após a sua expressiva contribuição para o Golpe de 2016, como destaca Jessé Souza em sua obra a Radiografia do Golpe. Apesar de não ser esse o foco do presente trabalho, é importante destacar que a mídia brasileira foi importante para a construção do que vimos em 2016. A conclusão de Souza não é outra:

Foi a união entre **uma violência simbólica inaudita, comandada pela imprensa**, com uma base social que ansiava por travestir seu ódio e seu desprezo de classe, reprimidos durante todos os anos anteriores do governo petista, em uma bandeira hipócrita, mas "racional" de guardiã da decência e da moralidade. Esse é o componente proto-fascista do golpe. Ele envolveu a manipulação consciente do medo de uma classe social que se percebia ameaçada. [...] foi esse medo, representado pela rápida ascensão social de setores populares, que ajudou a consolidar uma barreira de classe ao projeto inclusivo do PT. (SOUZA, 2016, p.86 – grifo nosso)

Acontece que as críticas lançadas à imprensa brasileira, ainda que acertadas no contexto do Golpe de 2016, não podem significar um passaporte livre para destruir um direito fundamental previsto na CRFB/88. Aliás, no exercício da profissão jornalística, não se trataria apenas de um direito fundamental, mas de vários, tais como a integridade física, a liberdade de ir e vir, etc.

Feitas essas considerações preliminares, destaca-se o protagonismo de Bolsonaro ao ataque à imprensa brasileira. Algumas possíveis respostas, mesmo que provisórias, podem ser trazidas.

Considerando o que foi tratado na seção 2, verifica-se que Bolsonaro busca com

seu discurso de ataque à imprensa uma legitimidade pela ‘verdade’ daquilo que é dito. Se a imprensa, detinha, à época, cerca de 84% da credibilidade dos eleitores, é razoável pensar que atacá-la é um mecanismo viável e possível para diminuir tal credibilidade. Essa credibilidade diminuída significaria, portanto, um aumento de suas possibilidades e legitimidade.

Ocorre que, ser viável e possível não significa desejável e tampouco respeitável as regras do jogo democrático pré-estabelecidas. As regras do jogo democrático permitem a coexistência de regras próprias que fazem sentido dentro de cada campo, inclusive, o campo político e midiático. Para a forma em que Bolsonaro age, todavia, Bourdieu (1989) já alertava:

o campo político é, pois, o lugar de uma concorrência pelo poder que se faz por intermédio de uma concorrência pelos profanos ou, melhor, pelo **monopólio do direito de falar e de agir em nome de uma parte ou da totalidade dos profanos**. O porta-voz apropria-se não só da palavra do grupo dos profanos, quer dizer, na maioria dos casos, do seu silêncio, mas também da força desse mesmo grupo, para cuja produção ele contribui ao prestar-lhe uma palavra reconhecida como legítima no campo político. (BOURDIEU, 1989, p.185 – grifo nosso)

Essa busca incessante pelo monopólio do direito de falar, visualizada pelos ataques de Bolsonaro, que precisa de cautelas na medida em que os agentes que recebem tal mensagem as enxergam como legítimas. É nessa legitimidade que se encontra outro fator que merece destaque:

Em política <dizer é fazer>, quer dizer, fazer crer que se pode fazer o que se diz e, em particular, dar a conhecer e fazer conhecer os princípios de divisão do mundo social, as *palavras de ordem* que produzem a sua própria verificação ao produzirem grupos e, deste modo, uma ordem social. (BOURDIEU, 1989, p. 186)

Se em política dizer é fazer, a partir das palavras ditas de Bolsonaro, o que poderiam os cidadãos que enxergam nele algo de legitimidade poderiam perpetrar contra jornalistas? Se o império da verdade não permite o contraditório, por que deixar existir aqueles que discordam do que concordamos em coro? O resultado não poderia ser diferente daquele apresentado pela RSF e, inclusive, poderá ser visto crescentemente com mais jornalistas mortos, mais blogueiros atacados, mais humoristas que usam da sátira perdendo espaços e tendo seus estúdios incendiados.

Bourdieu (1989) dizia que o capital simbólico é um gênero, do qual o capital político pode ser considerado uma espécie. Seria, por assim dizer, uma espécie de crédito que os agentes dão a uma pessoa. O homem político buscaria, portanto, uma reatuação das suas forças de legitimidade. As representações do homem político por ser baseado naquilo que Bourdieu (1989) chama de ‘valor fiduciário’ faz com que tal representação dependa da opinião e da crença. Nisso é enxergada a vulnerabilidade

do homem político, razão pela qual não suporta se sujeitar a desconfiança generalizada.

Ora, são essas desconfianças que uma imprensa verdadeiramente livre pode e deve lançar sobre o homem político. A razão da desconfiança. Por isso que, se de um lado há a tentativa de ruptura, especificada por um agente político, deduz-se que a fragilidade do seu capital político é buscar o descrédito das luzes que são lançadas sobre sua ação.

O horror da verdade significa, em última instância, que o capital político conquistado está se esvaindo, mais rápido do que foi para conquistá-lo. Bourdieu aponta que:

Em resumo, a tudo o que ameaça a crença, a confiança, fazendo aparecer à luz do dia os actos e os ditos secretos, escondidos, do presente e do passado, os quais são próprios para desmentir os actos e os ditos presentes e para descentralizar o seu autor {...]. Esse capital supremamente lábil só ode ser conservado mediante o trabalho constante que é necessário não só para acumular o crédito como também para evitar o descrédito: daí toda a prudência, todos os silêncios, todas as dissimulações, impostos a personagens públicas incessantemente colocadas perante o tribunal da opinião [...] (BOURDIEU, 1989, p. 189)

Bourdieu (1989) destaca em nota de rodapé, todavia, que existe uma possibilidade do homem político estar comprometido com o jornalista, pois esse é detentor de um poder sobre instrumentos de grande poder de difusão. Esse descomprometimento, talvez, com o jornalista, diferentemente, da época de Bourdieu, pode ser visto com Bolsonaro com a tentativa de deter um controle sobre outro mecanismo de difusão: as redes sociais.

As redes sociais podem ter sido um meio de escapar ao comprometimento com o jornalista, apesar de que esse comprometimento não significa, necessariamente, uma aliança de interesses mútuos. Mas, de qualquer forma, a ausência de comprometimento não pode ser traduzida na instigação de deslegitimação de um instrumento importante para a construção de uma efetiva democracia no país, tal como a imprensa brasileira.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O artigo buscou analisar em que medida os ataques de Bolsonaro contribuem para colocar a liberdade de imprensa brasileira em xeque. O tom irônico do 'vírus do Ipiranga' serviu como recurso linguístico e localizador histórico, de um lado a propagação constante de violências contra integrantes da imprensa e, de outro, a pandemia vivenciada pelo país.

As contribuições de Bourdieu lançam sobre a temática a possibilidade de enxergar as interações do campo político e do campo midiático que estão sempre em

constante luta. Apesar disso, destacou-se que embora cada campo possui suas regras e seus meios para consagrá-las, as regras do jogo democrático precisam e devem ser respeitadas. E, mais do que respeitadas, defendidas contra todo ataque que visa reduzi-las.

Além disso, verificou-se que a liberdade de imprensa no contexto brasileiro, encontra-se sob ameaças constantes. Ainda que não dê para responsabilizar o presidente da República por toda a queda no índice de liberdade de imprensa no país é preciso reconhecer que sua disputa pelo frágil capital político acaba por lançar sobre outros campos possibilidades, vistas como legítimas por seus integrantes, para reverter ainda mais violência sobre o direito fundamental em análise.

Por essa razão, parafraseando Regis Oliveira, no início deste trabalho, é preferível uma imprensa que erra quantas vezes forem necessárias, do que um país democrático onde há o império do silêncio ou a voz somente daqueles que concordamos e, acrescento, um país onde há o megafone da ignorância e do negacionismo. Que a liberdade de imprensa sobreviva!

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BALTHAZAR, Ricardo. *Ataques de Bolsonaro à imprensa chegam a dez por semana no fim da campanha*. Folha de São Paulo, 3 nov. 2018. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/poder/2018/11/ataques-de-bolsonaro-a-imprensa-chegaram-a-dez-por-semana-no-fim-da-campanha.shtml> Acesso em: 02/12/2020.

BARROSO, Luís Roberto. *Curso de direito constitucional contemporâneo: os conceitos fundamentais e a construção do novo modelo*. – 7. ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2018.

BOURDIEU, Pierre. *O poder simbólico*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1989. Disponível em: <https://nepegeo.paginas.ufsc.br/files/2018/06/BOURDIEU-Pierre.-O-poder-simb%C3%B3lico.pdf>. Acesso em: 05/10/2020.

BRASIL. [Constituição (1988)]. *Constituição da República Federativa do Brasil*: promulgada em 5 de outubro de 1988. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm Acesso em: 01/12/2020.

BRASIL. Supremo Tribunal Federal. *MC Rcl nº 22.328/RJ*, Rel. Min. Roberto Barroso, julgado em 20/11/2015, DJe 26/11/2015. Disponível em: <http://redir.stf.jus.br/paginadorpub/paginador.jsp?docTP=TP&docID=14784997>. Acesso em: 03/12/2020

COMPARATO, Fábio Konder. *A afirmação histórica dos direitos humanos* – 8. ed. – São Paulo: Saraiva, 2013.

FENAJ. *Ataques de Bolsonaro a imprensa em 2019*. Disponível em: <https://fenaj.org.br/ano-se-encerra-com-116-ataques-de-bolsonaro-a-imprensa/> Acesso em: 03/12/2020.

FENAJ. *Nove meses e 299 ataques de Bolsonaro*. Disponível em: <https://fenaj.org.br/nove-meses-bolsonaro-299-ataques/> Acesso em: 03/12/2020.

G1. *Brasil cai pelo segundo ano seguido em ranking de liberdade de imprensa*. Disponível em: <https://g1.globo.com/mundo/noticia/2020/04/21/brasil-cai-pelo-segundo-ano-seguido-em-ranking-de-liberdade-de-imprensa.ghtml>. Acesso em: 04/12/2020.

LAKATOS, Eva Maria. *Fundamentos de metodologia científica*. Marina de Andrade Marconi, Eva Maria Lakatos. - 5. ed. - São Paulo: Atlas 2003

MARTINS, Ana Luiza; LUCA, Tania Regina de (org.) *História da Imprensa no Brasil*. 2º ed. São Paulo: Contexto, 2012.

MELO, Carolina; CABRAL, Sandro. *Pandemias e comunicação: uma avaliação experimental*. Rev. Adm. Pública, Rio de Janeiro, v. 54, n. 4, p. 735-757, ago. 2020. Disponível em http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0034-76122020000400735&lng=pt&nrm=iso. Acesso em 04 dez. 2020.

OLIVEIRA, Regis de. *Opinião: O PT e o controle da mídia*. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/opinioao/2015/06/1644155-regis-de-oliveira-o-pt-e-o-controle-da-midia.shtml> Acesso em: 09/12/2020.

ONU. *Declaração Universal dos Direitos Humanos*. 1948. Disponível em <https://www.ohchr.org/EN/UDHR/Pages/Language.aspx?LangID=por> Acesso em: 24/05/2020.

QUEIROGA, Louise; ALTINO, Lucas. *Sete a cada 10 eleitores preferem se informar por meio de conteúdo jornalístico*. O Globo, 03 ag. 2018. Disponível em: <https://oglobo.globo.com/brasil/sete-cada-10-eleitores-preferem-se-informar-por-meio-de-conteudo-jornalistico-diz-pesquisa-22945777>. Acesso em: 03/12/2020.

RONCALLI, Angelo. LACERCA, Juciano de Sousa. *Jornalismo e conhecimento: a divergência dos dados da covid-19 divulgados via imprensa nacional e SESAP-RN*. Disponível em: <https://preprints.scielo.org/index.php/scielo/preprint/view/1141/1798>. Acesso em: 03/12/2020

RSF. Repórteres sem Fronteiras. *Classificação mundial da liberdade de imprensa no ano de 2018*. Disponível em: <https://rsf.org/pt/ranking/2018>. Acesso em: 08/10/2020.

RSF. Repórteres sem Fronteiras. *Classificação mundial da liberdade de imprensa no ano de 2019*. Disponível em: <https://rsf.org/pt/ranking/2019>. Acesso em: 08/10/2020.

RSF. Repórteres sem Fronteiras. *Classificação mundial da liberdade de imprensa no ano de 2019*. Disponível em: <https://rsf.org/pt/ranking/2020> Acesso em: 08/11/2020.

SOUZA, Jessé. *A radiografia do golpe: entenda como e por que você foi enganado*. Rio de Janeiro: LeYa, 2016.

TAVARES, André Ramos. *Curso de direito constitucional* – 10. ed. rev. e atual. – São

Paulo: Saraiva, 2012.